

Ata da 25ª Sessão Ordinária, em 6 de Junho de 1951

Presidência do sr. Júlio Xavier, secretariada pelos srs. Chafic Cury e Dagoberto Pusch.

As quatorze e trinta horas, é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Júlio Xavier, Rivadávia Vargas, Atilio Barbosa, Chafic Cury, Dagoberto Pusch, Dario Marchesini, Amadeu Puppi, Divonsir Côrtes, Alcides Caetano, Antonio Annibelli, Francisco Soares, Jorge de Lima, José Hoffmann, Rezende Filho, Silveira da Rocha, Laertes Munhoz, Edwino Tempski, Joaquim de Lacerda, Portugal Tavares, João Viana, Constâncio Souza, Anísio Luz, Cardoso da Silveira, Emilio Carazai, Ernani Benghi, Ernesto Moro, Guataçara Borba, João Chede, Mário Faraco e Dias da Rosa (30); achando-se ausentes, com causa justificada, os seguintes: Antonio Baby, Vieira de Alencar, Fleury da Rocha, Francisco da Costa, Vargas de Oliveira, Américo Teti, Nilson Ribas, Vespertino Pimpão, Accioly Filho, Lustosa de Oliveira e Walde-miro Pedroso (15).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

SESSÃO,

passando o sr. 2º Secretário à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1º SECRETÁRIO procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

OFÍCIOS:

— Do sr. Silvio de Azevedo Souza, acompanhado de um exemplar da revista «IPASE», lançada pelo Serviço de Publicidade daquele Instituto. — **Agradeça-se.**

— Do sr. Telmo Vieira Ribeiro,

acompanhado de um exemplar datilografado «Comentários à Tese do Prof. Alberto Pasqualini» sobre as «Diretrizes Fundamentais do Trabalho Brasileiro». — **Agradeça-se.**

— Da sra. Delvina Arcoverde, agradecendo as manifestações de pesar prestadas por ocasião do falecimento do dr. Moacyr Arcoverde. — **Ciente. Arquite-se.**

— Do sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, desta Assembléia, encaminhando, devidamente relatados, os Projetos de Lei ns. 166-50, 45-51, 321-50 e 353-51. — **A imprimir.**

— Do sr. Presidente da Comissão de Redação, desta Assembléia, encaminhando à Mesa, redações finais das Proposições ns. 63-50 e 78-51 e dos Projetos de Lei ns. 3-51, 54-51, 208-50 e 306/50. — **A imprimir.**

TELEGRAMA:

— Do sr. deputado federal Manuel Peixoto, agradecendo os requerimentos de congratulações desta Casa, pela apresentação dos seus projetos ns. 190-51 e 195-51, na Câmara Federal. — **Ciente. Arquite-se.**

REQUERIMENTO:

— O Deputado que este subscreve, de acordo com o art. 54, do Regimento Interno, requer inclusão na Ordem do Dia, da próxima sessão, redução de interstício para 24 horas, urgência para votação e dispensa de publicação do Projeto de Lei n. 4-51 e Proposição n. 5-51.

Sala das Sessões, 6 de junho de 1951.

(a) **Edwino Tempski**

REQUERIMENTO:

O Deputado que este subscreve, na

forma Regimental, REQUER a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão, do Projeto de Lei n. 28-51, de autoria do sr. deputado Chafic Cury, que visa conceder isenção de tributos aos veículos de tração animal, do agricultor, empregados no serviço da própria lavoura, assim como urgência para a votação, dispensa da publicação e redução do interstício para 24 horas. Sala das Sessões, em 6 de junho de 1951.

(a) João Viana

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente. Não há oradores inscritos.

O SR. DIVONSIR CORTES — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. DIVONSIR CORTES — Sr. Presidente, nobres Deputados.

Tomo a liberdade de dirigir a V. Excia., sr. Presidente, o seguinte requerimento: (lê)

«O Deputado que este subscreve, requer a V. Excia. que se digne, depois de ouvido o Plenário, telegrafar, em nome do povo deste Estado, ao Exmo. Senhor Ministro da Fazenda e ao próprio Senhor Presidente da República, solicitando a criação de uma COLETORIA FEDERAL na sede do Município de Sengés;

A criação de uma coletoria das rendas federais em Sengés trará benéficos resultados ao povo daquele Município, que é sede de movimentada Comarca, como redundará em vantagem enorme para o aumento da arrecadação dos dinheiros públicos federais;

O Comércio, a Indústria e a Lavoura daquele próspero rincão paranaense está sujeito a contribuir para o fisco federal na sede do município de Jaguariaíva, que fica distante de Sengés, aproximadamente, 40 quilômetros. A simples compra de uma estampilha federal obriga o interessado a fazer uma viagem...

Nada mais justa do que a medida que solicitamos ao «Governo Federal».

Sr. Presidente, outro requerimento, que quero dirigir a V. Excia.

prende-se à educação em nosso Estado. Visitei, por vários dias, o norte do Paraná, e lá uma coisa me chocou profundamente: o abandono que está havendo, por parte da Secretaria de Educação, do ensino em nosso Estado.

Temos, no município de Londrina, um Grupo Escolar concluído, construção do Governo anterior e que, até hoje, decorridos vários meses da construção terminada, não foi inaugurado.

O Sr. Edwino Tempski — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento do Orador). Esclarecendo a matéria que V. Excia. está focalizando, queria salientar que ao exmo. sr. Secretário da Educação não está passando despercebido...

O SR. DIVONSIR CORTES — Por esse motivo que estou pedindo explicação.

O sr. Edwino Tempski — É do conhecimento de V. Excia. a situação calamitosa das finanças estaduais.

O SR. DIVONSIR CORTES — Não é calamitosa.

O Sr. Edwino Tempski — É calamitosa a situação em que ficaram as finanças do Estado.

O SR. DIVONSIR CORTES — V. Excia. quer colaborar comigo. Eu aceito e agradeço.

Mas o que estou afirmando desta tribuna é que há um Grupo Escolar o Terceiro, que já está concluído há vários meses, e que até hoje não foi inaugurado, não sei porque motivo. (Muito bem).

Torno a dizer, aceito toda e qualquer colaboração do meu ilustre colega Edwino Tempski.

O Sr. Edwino Tempski — Agradeço a V. Excia.

O SR. DIVONSIR CORTES — Sr. Presidente, é num sentido elevado de colaborar com o governo do sr. Bento Munhoz da Rocha Neto que dirijo a V. Excia. este requerimento de informações.

Na cidade de Londrina, os Grupos Escolares funcionam em três tur-

nos, das oito às onze horas, das onze às duas e das duas às cinco horas, existindo para mais de quatro mil crianças sem escolas, quando temos na Capital do norte um verdadeiro monumento, no prolongamento da Avenida Higienópolis, sem inauguração!

Ainda, com relação à situação «calamitosa», a que se referiu S. Excia. o deputado Edwino Tempski, não encontro justificativa no momento, porque as finanças do Estado são muito boas. Porque vimos que colaboradores do Governo Bento Munhoz da Rocha Neto, como o deputado Lacerda Werneck, ilustrado Secretário de Agricultura, que foi um dos brilhantes representantes do povo. Nesta Casa, na legislatura passada, têm pedido créditos suplementares para compra de maquinário, compra de terras e para tudo quanto é preciso nos diversos setores da administração pública, e nada temos negado. Como o sr. Secretário da Agricultura, outros Secretários de Estado têm pedido e obtido créditos. A boa técnica diz que no primeiro semestre dos Orçamentos vigentes não se pode abrir créditos suplementares, mas, quero esclarecer aos nobres srs. Deputados, para este ano financeiro não temos Orçamento propriamente dito; temos, apenas, o revigoramento do Orçamento anterior, de 1950, de maneira que poderemos decretar verbas suplementares e com muito mais vantagens para a Secretaria de Educação e Cultura, que até hoje não solicitou coisa nenhuma, a não ser a modificação da lei do ensino.

Sr. Presidente, o requerimento que quero dirigir a V. Excia. é o seguinte: (lê)

«REQUERIMENTO»

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve requer a V. Excia. que se digne, depois de observadas as exigências regimentais, sejam pedidas ao Executivo as informações seguintes:

1º) — Se o GRUPO ESCOLAR TERCEIRO, da cidade de Londrina, construído no prolongamento da Avenida Higienópolis, daquela Cidade, está plenamente concluído e, no caso afirmativo, quais os motivos

que determinaram a sua não inauguração oficial;

2º) — Se a Secretaria de Educação e Cultura já dispõe das verbas necessárias ao pleno funcionamento do mencionado Estabelecimento.

Sala das Sessões, 6 de junho de 1951.

Este o requerimento que dirijo a V. Excia., com a ligeira justificativa que apresentei.

Era só.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

O SR. JORGE DE LIMA — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JORGE DE LIMA — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Pedi a palavra para encaminhar à Mesa, baseado num abaixo assinado que me foi dirigido, um requerimento vazado no seguinte teor: (lê)

«O Deputado que este subscreve requer, data vênica, à Mesa, se digne de encaminhar à douta Comissão de Estudos para a nova Divisão Territorial do Estado, o abaixo assinado anexo, integrado por quasi quatro dezenas de assinaturas de moradores do Distrito de Pinhalão, Município de Tomazina, em que reiteram a conveniência de ser aquele Distrito elevado a Município.

Sala das Sessões, 6 de junho de 1951.

É um abaixo assinado, sr. Presidente, com 400 assinaturas de moradores do Distrito de Pinhalão, município de Tomazina. Já vários nobres srs. Deputados aqui se tornaram o veículo dos anseios daquele povo. Encaminhando à Mesa esse requerimento, encareço, ainda mais, o apelo do nobre povo de Pinhalão, que deseja, que precisa ver seu Distrito, pelo desenvolvimento que tem e que satisfaz todos os requisitos exigidos por lei, elevado à categoria de Município.

Aproveito, ainda, a oportunidade, sr. Presidente, para encaminhar à Mesa, também, com fundamento em um abaixo assinado que me chegou às mãos e que contém um apelo a

esta Casa e a quem mais de direito, para serem envidados esforços no sentido de se estender à classe profissional dos barbeiros e cabeleireiros a chamada «semana inglesa», com expediente nos respectivos salões, aos sábados, até às 13 horas. O requerimento está assim redigido: (lê)

«O Deputado que este subscreve requer à Mesa, ouvido o Plenário, se digne de oficiar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e à Egrégia Câmara dos Vereadores desta Capital, solicitando, com base no «abaixo assinado» anexo, envidem seus bons ofícios no sentido de ser estendida à classe profissional dos barbeiros e cabeleireiros de Curitiba a denominada «semana inglesa», com expediente nos salões respectivos, aos sábados, até às 13 horas.

Sala das Sessões, 6 de junho de 1951.

É um anseio, é uma aspiração justa que pretendem esses profissionais.

Desejo, também, deixar o apelo dos senhores barbeiros e cabeleireiros de Curitiba, para que o sr. Prefeito Municipal e os srs. Vereadores desta Capital envidem seus esforços para que seja estendida a denominada «semana inglesa», à laboriosa classe.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

O SR. EDWINO TEMPSKI — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. EDWINO TEMPSKI — Sr. Presidente, nobres Deputados.

(Lendo):

«Em atenção a numerosos pedidos que vêm sendo formulados pelos habitantes do Município de Malé, Distrito de Paulo Frontin, solicito a V. Excia. Snr. Presidente que encaminhe à digníssima Comissão que estuda a nova Divisão Administrativa do Estado a seguinte

Sugestão:

Art. — Fica criado o Município de Paulo Frontin, que terá as seguintes linhas divisórias:

I — Com o Município de MALÉ: Começa na serra da Esperança, na cabeceira do rio Barra Grande, desce por este até sua foz no rio Claro, pelo qual desce até a foz do Arrôio Manduri, pelo qual sobe até sua cabeceira, daí, em reta, à cabeceira do Ribeiro do Lageado Grande, por este abaixo, até a sua foz no rio Claro.

II — Com o Município de UNIÃO DA VITÓRIA: Do rio Iguaçu, na foz do rio Jararaca, sobe por este até o cruzamento da estrada de rodagem para Palmas, segue por esta até o rio Vargem Grande, sobe por este até sua cabeceira e alcança a serra da Esperança; segue pela cumiada desta serra até defrontar a cabeceira do Rio Barra Grande.

III — Com o Município de SÃO MATEUS DO SUL — Da foz do Ribeiro do Lageado Grande, no Rio Claro, desce por este até a sua foz no rio Iguaçu.

Sala das Sessões, em 6 de Junho de 1951.

Segue-se a determinação das linhas demarcatórias do futuro município, e, também, mais alguns dados fornecidos pela Prefeitura Municipal de Malé.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

O SR. ANÍSIO LUZ — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ANÍSIO LUZ — Sr. Presidente, nobres Deputados.

Pedí a palavra com o propósito de apresentar um requerimento do seguinte teor: (lê)

«O Deputado que este subscreve na forma do art. 54, do Regimento Interno, REQUER a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão do Projeto de Lei n. 351-51, assim como dispensa de publicação, urgência para a votação e redução do interstício para 24 horas.

Sala das Sessões, 6 de junho de 1951.»

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

O SR. ERNESTO MORO — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ERNESTO MORO — Sr. Presidente, Snrs. Deputados.

Solicitei a palavra para encaminhar à Mesa o seguinte Projeto de Lei: (lê)

«A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Departamento de Edificações da Secretaria de Viação e Obras Públicas, um crédito especial de Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros) para construir um Posto de Puericultura, no bairro do Boqueirão, na Capital do Estado.

Art. 2º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de junho de 1951.

JUSTIFICATIVA

O nosso objetivo, propondo a construção de um Posto de Puericultura para o bairro do Boqueirão, é o de atender àquele povo que está residindo muito distante do centro da cidade e que necessita de maior assistência social. Como a medida pleiteada é de inteira justiça, aguardamos a colaboração da Casa, do Executivo para a realização dessa justa aspiração dos moradores do Boqueirão».

Está o projeto devidamente assinado e apoiado.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente. (Pausa). Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, declaro encerrada a hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA,

cuja matéria é a constante dos boletins avulsos, já distribuídos aos srs. Deputados.

Votação, em 1ª Discussão, do Projeto de Lei n. 71-51, do Governo do Estado, Mensagem n. 14, que transforma de efetivo para provimento em comissão, o cargo de Assistente Técnico, do quadro Especial do Palácio do Governo. (Em regime de urgência). — Aprovado.

3ª Discussão do Projeto de Lei n. 1-51, de autoria do deputado Chafic Cury, que altera a redação do parágrafo único do art. 2º da Lei n. 236, de 19 de agosto de 1949. Pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento.

O SR. MARIO FARACO — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. MARIO FARACO — Sr. Presidente, peço a V. Excia., que me encaminhe o projeto. (É atendido).

Sr. Presidente, nobres Deputados. Li, ainda há poucos dias, que na 59ª sessão do Congresso Norte Americano, foram votadas 6.490 leis de interesse e somente 692 leis de interesse particular e somente 692 leis de interesse geral.

Aqui no Brasil, sr. Presidente, se fizermos uma análise das leis talvez, a proporção seja igual, senão maior. E estas minhas considerações, sr. Presidente, têm sua razão de ser, dada a sua grande afinidade com o projeto ora em discussão.

Visa o Projeto 1-51, de autoria do nobre deputado Chafic Cury, dar nova redação ao parágrafo único do artigo 2º da lei 236, de 19 de agosto de 1939. Isto é, procura permitir que seja nomeado, ou melhor, seja feita a nomeação em substituição, durante o impedimento do titular efetivo do cargo de advogado geral do Estado, padrão U, por outro bacharel.

Para aqueles que conhecem, su-

perfunctivamente, os serviços da administração pública do Paraná, poderá parecer que o Projeto ora em discussão visasse interesse coletivo, porém, no meu entender, o Projeto visa exclusivamente beneficiar algum afilhado político. E se me fôra dado interrogar nesta Casa o autor do Projeto, gostaria eu, sr. Presidente, que S. Excia. esclarecesse o número de advogados que o Estado possui no seu quadro de funcionalismo público, para defendê-lo em 1ª instância. E esta minha interrogativa poderia ser extensiva aos demais membros desta Casa.

Como vemos, sr. Presidente, o silêncio vem reforçar minha afirmativa; por isso devo esclarecer à Casa, que o Estado do Paraná possui, no seu quadro de funcionalismo público, mais de três dezenas de advogados para defendê-lo em 1ª instância. Será possível, sr. Presidente, que haja necessidade de ser preenchido esse cargo, do qual é titular efetivo o meu ilustre colega, professor Laertes Munhoz, não havendo, na minha opinião, no momento, alguém que possa substituí-lo à altura?

O Sr. Laertes Munhoz — Obrigada a V. Excia. E' generosidade de sua parte.

O SR. MARIO FARACO — Por isso estou me insurgindo, neste instante, contra esse Projeto de Lei, mesmo porque, se fosse votado favoravelmente... e se S. Excia. o sr. Governador do Estado provêr o cargo em substituição, cargo de padrão «U», com os vencimentos de seis mil e trezentos cruzeiros mensais, poderá muito bem deixar como até agora, como nós, os do PSD, na legislatura passada o fizemos, evitando que este cargo seja provido em substituição, durante o impedimento de seu titular efetivo, porque, sr. Presidente, nós reconhecemos as qualidades do seu titular efetivo.

O Sr. Divonsir Côrtes — Mas, se vingar aqui, neste momento, a opinião do nosso ilustre colega Edwino Tempski, o projeto deveria ser rejeitado.

O SR. MARIO FARACO — Até lá eu vou chegar.

O Sr. Divonsir Côrtes — Tenho outra impressão sobre o projeto de lei, mas, a julgar pelo argumento que há pouco apresentou o ilustre colega Edwino Tempski, quando falava sobre o Grupo Escolar que estava fechado por falta de verba, em Londrina...

O SR. MARIO FARACO — Estou apenas argumentando, fazendo ver à Casa que não há necessidade de ser provido esse cargo durante o impedimento do titular efetivo.

O Sr. Edwino Tempski — Eu me comprometo, neste instante, que durante esta semana coligirei todos os dados necessários para demonstrar nesta casa que a situação da Secretaria de Educação do nosso Estado é realmente aflitiva, no que diz respeito às verbas existentes.

O Sr. Divonsir Côrtes — Mas porque, então ela não pede verbas auxiliares?

O SR. MARIO FARACO — Quando se me afigurar que a idéia da política dominante no Estado é oprimir os pequenos em benefício dos grandes, estou baseado em fatos, que estamos vendo, que já vimos: dispensa em massa de humildes extra-numerários, para compressão de despesas, pobres funcionários públicos; servidores que não percebiam além de mil cruzeiros, foram dispensados para a compressão de despesas, e no entanto, se abre uma brecha na lei para permitir nomeação a um cargo de padrão «U», de 6 mil e trezentos cruzeiros mensais.

O que vemos é uma mensagem, chegada há poucos dias do Poder Executivo, procurando elevar os vencimentos do Secretário do Governo de sete mil e quinhentos cruzeiros para quinze mil cruzeiros. E o que se vê, também, na mesma mensagem, sr. Presidente, é a elevação dos vencimentos do Chefe da Casa Civil, de 6.300,00 para dez mil cruzeiros. E até onde, sr. Presidente, o povo deve acreditar nas assertivas do Governo? Há pouco tempo lemos nos jornais que a dispensa daqueles humildes servidores eram feitas no sentido de compressão de despesas e, naquela ocasião, eu me calei, porque achava, e acho ainda,

no momento, que, se o Governo do Estado dispensava os servidores por necessidade de compressão de despesa, a ele somente caberia essa parte, porque, como administrador, deve saber, melhor que nós outros, das necessidades da administração. por intermédio dos seus órgãos técnicos. Mas via eu, sr. Presidente, que, no fundo, aquelas medidas visavam beneficiar correlegionários seus e é o que vemos todos os dias nos jornais: nomeações de outros, no lugar daqueles que foram demitidos.

É por esta razão que estou discutindo este projeto. Não quero ludibriar o povo e não quero permitir que o povo seja ludibriado e nesta conjuntura, sr. Presidente, na luta do humilde contra o poderoso, na luta do interesse coletivo contra o interesse particular, prefiro ficar ao lado do humilde, ao lado do interesse coletivo, votando contra este projeto de lei.

Terminando estas minhas breves considerações sobre esse projeto, posso afirmar à Casa, que se o Governo se cercar de melhores colaboradores, não há necessidade de aumentar o número de defensores do Estado.

O SR. PRESIDENTE — Continúa a discussão do Projeto de Lei n. 1-51. (Pausa) — Encerrada a discussão — Aprovado.

Em 3ª discussão o Projeto de Lei n. 34-51, de autoria do deputado Antonio Constâncio de Souza e outros, que dá ao Ginásio Estadual de Joaquim Távora a denominação de «Ginásio General Plínio Tourinho». — Aprovado.

1ª Discussão do Projeto de Resolução n. 1-51, que transforma em efetivo o cargo em comissão de Diretor Geral da Secretaria desta Assembléia, quando vagar, e regulando o seu preenchimento.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 1-51

Art. 1º — O art. 4º da Resolução n. 49-51, que complementou o quadro de funcionários da Assembléia Legislativa do Estado, passa a ter

a seguinte redação: «Nos impedimentos ou na vacância do cargo de Diretor Geral da Secretaria, a substituição dar-se-á por um dos Diretores de Departamento, desta Assembléia, a critério da Mesa.

Art. 2º — A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 4 de abril de 1951.

(aa) Júlio Rocha Xavier, Presidente — Chafic Cury, 1º Secretário — Dagoberto Pusch, 2º Secretário.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer

O presente Projeto de Resolução visa modificar o art. 4º da Resolução n. 49-51. A inovação é de que nos impedimentos ou na vacância do cargo de Diretor Geral da Secretaria a substituição dar-se-á por um dos Diretores de Departamento, desta Assembléia, a critério da Mesa.

Como o projeto é constitucional, somos favorável ao mesmo.

Sala das Comissões, em 6 de abril de 1951.

(a) Antonio Annibelli, Relator.

Justificativa

A Comissão Executiva por intermédio da presente Resolução, visa manter o cargo de Diretor Geral da Secretaria desta Assembléia, em caracter efetivo, a exemplo do que sucede com os demais cargos do quadro de funcionários desta Casa.

O art. 1º da Resolução n. 49-51, não diferencia quais os cargos efetivos dos em comissão, tratando-os genericamente, e subentendendo-se todos os que sejam de carácter efetivo.

Com essa medida pleiteada pela Comissão Executiva desaparecerá o espírito de exceção, que se procurou dar ao cargo de Diretor Geral, pelo art. 4º da citada Resolução. Entendemos não dever ter ele aspecto político, uma vez que, se assim o fosse, implicaria em prejuízo da parte administrativa dos trabalhos afetos à esta Assembléia com substituições

sob qualquer pretexto de Diretor Geral.

Sala das Comissões, em 13 de abril de 1951.

(aa) — Divonsir Côrtes, Laertes Munhoz, Jorge de Lima, Antonio Anibelli, Vespertino Pimpão e Dario Marchesini.

RESOLUÇÃO N. 49-51 — Art. 4º
— Nos impedimentos do Diretor Geral da Secretaria, a substituição dar-se-á por um dos Diretores de Departamento, a critério da Mesa, e, no caso de vacância, passará o cargo a ser de provimento em comissão.

O SR. MARIO FARACO — Para encaminhar a votação, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. MARIO FARACO — Sr. Presidente.

Apenas duas palavras tenho a dizer com relação ao Projeto de Resolução 1-51. Votei, há poucos instantes, favoravelmente, ao Projeto de Lei 71-51, do Governo do Estado, porque na verdade essa mensagem tem sua razão de ser. Os cargos de direção não devem ser providos em caráter efetivo, porque assim manda a boa técnica. E, então, para não me tornar incoerente, quero declarar, antecipando meu voto, que vou votar contrariamente ao Projeto de Resolução 1-51, porque está em sentido contrário ao primeiro. Enquanto que o Poder Executivo procura transformar os cargos de provimento efetivo, de direção, em comissão, o Poder Legislativo, fugindo à boa técnica administrativa, procura transformar em efetivo o cargo que deve ser em comissão.

Era o que eu tinha a dizer.

SR. PRESIDENTE — Continua em discussão o Projeto de Resolução 1-51. (Pausa) — Encerrada a discussão — Aprovado.

O SR. PRESIDENTE — Submeto a votos o requerimento do sr. deputado Divonsir Côrtes, lido por S. Excia. na hora do Expediente. — Aprovado.

O pedido de informações de autoria do sr. deputado Divonsir Côrtes, lido por S. Excia. na hora do Expediente, será devidamente encaminhado.

A sugestão de autoria do sr. Deputado Edwino Tempski, lida na hora do Expediente, será devidamente encaminhada.

Submeto a votos requerimento de autoria do sr. Deputado Anísio Luz, lido por S. Excia. na hora do Expediente. — Aprovado.

Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Ernesto Moro, lido por S. Excia. na hora do Expediente, devidamente apoiado. Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Submeto a votos o requerimento de autoria do sr. Deputado Edwino Tempski, lido no Expediente. — Aprovado.

Vou submeter a votos o requerimento de autoria do sr. João Viana, lido no Expediente. — Aprovado.

O requerimento de autoria do sr. Deputado Jorge de Lima, lido por S. Excia. na hora do Expediente, é uma sugestão que será devidamente encaminhada à Câmara de Vereadores de Curitiba.

Sugestão do sr. deputado Jorge de Lima, lida por S. Excia. na hora do Expediente, será devidamente encaminhada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, convocando outra para amanhã, dia 7, à hora regimental, com a seguinte

Ordem do Dia

Redação Final do Projeto de Lei n. 79-51;

Discussão única da Proposição n. 5-51;

2ª discussão do Projeto de Lei n. 71-51;

1ª discussão dos Projetos de Leis ns. 351-51, 4-51 e 28-51.

Levanta-se a sessão.